



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1213, de 07 de junho de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 38 e no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001984/2011-12,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, no que tange às competências da SUSEP, as deliberações tomadas pelos acionistas da BMC PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, CNPJ n^o 07.622.099/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março de 2011, aprovaram, em especial, alterar os parágrafos segundo e quinto do artigo 8^o e reformar os artigos 7^o, e 10 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral